



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 76 • São Paulo, sábado, 18 de abril de 2020

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 64.946, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

#### Decreta:

Artigo 1º - Observado o disposto neste decreto, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 23 de abril de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2020

JOÃO DORIA

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Secretário da Cultura e Economia Criativa

Rosseli Soares da Silva

Secretário da Educação

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Flavio Augusto Ayres Amary

Secretário da Habitação

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Secretário da Justiça e Cidadania

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Celia Kochen Parnes

Secretária de Desenvolvimento Social

Marco Antonio Scarasati Vinholi

Secretário de Desenvolvimento Regional

José Henrique Germann Ferreira

Secretário da Saúde

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Nivaldo Cesar Restivo

Secretário da Administração Penitenciária

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aildo Rodrigues Ferreira

Secretário de Esportes

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo

Celia Camargo Leão Edelmuth

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Julio Serson

Secretário de Relações Internacionais

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da

Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de abril de 2020.

### DECRETO Nº 64.947, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto do Prefeito do Município de Bernardino de Campos, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 3.565, de 21 de fevereiro de 2020, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Bernardino de Campos, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de abril de 2020

JOÃO DORIA

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da

Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de abril de 2020.

## Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 24-1-2020

No processo SES-1.889.385-19, sobre autorização para abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Saúde e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento de 99 cargos, a serem destinados às unidades hospitalares abaixo indicadas, na seguinte conformidade:

I - Conjunto Hospitalar do Mandaqui:

a) mediante a abertura de concurso público: 10 de Médico I;

b) mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: 5 de Médico I;

1 de Enfermeiro;

13 de Técnico de Enfermagem;

1 de Oficial de Saúde;

II - UGA I - Hospital de Heliópolis:

a) mediante a abertura de concurso público:

2 de Médico I;

1 de Agente Técnico de Assistência à Saúde;

b) mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: 1 de Enfermeiro;

13 de Técnico de Enfermagem;

2 de Agente Técnico de Assistência à Saúde;

III - Hospital Regional Sul:

a) mediante a abertura de concurso público: 9 de Médico I;

b) mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: 1 de Agente Técnico de Assistência à Saúde;

2 de Oficial de Saúde;

IV - Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", em Osasco:

a) mediante a abertura de concurso público: 16 de Médico I;

b) mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: 3 de Enfermeiro;

3 de Técnico de Enfermagem;

1 de Agente Técnico de Assistência à Saúde;

V - Hospital Geral "Dr. Manoel Bifulco", em São Mateus:

a) mediante a abertura de concurso público: 7 de Médico I;

b) mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: 7 de Técnico de Enfermagem;

1 de Agente Técnico de Assistência à Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentos atinentes à espécie.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Doação 20-2020 - Wyda Indústria de Embalagens Eireli

Processo - SG-PRC-2020/01456 - Termo de Doação - 20-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Wyda Indústria de Embalagens Eireli - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de garrafas de sucos naturais diversos, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020/01456 - Valor Total - R\$ 3.000,00 - Assinatura - 8-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 22-2020 - Natural One S.A.

Processo - SG-PRC-2020/01458 - Termo de Doação - 22-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Natural One S.A. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de garrafas de sucos naturais diversos, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020/01458 - Valor Total - R\$ 50.001,40 - Assinatura - 3-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 23-2020 - Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário

Processo - SG-PRC-2020-01470 - Termo de Doação - 23-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Comunitas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de ventiladores pulmonares e equipamentos de monitorização, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020/01470 - Valor Total - R\$ 3.701.082,95 - Assinatura - 3-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 28-2020 - Brazil Wind Logistics

Processo - SG-PRC-2020/01531 - Termo de Doação - 28-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Brazil Wind Logistics Agenciamento Internacional de Cargas Ltda - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 10 serviços de desembarço alfandegário e 10 transportes terrestres de mercadorias médico-hospitalares, limitando-se às fronteiras do Estado de São Paulo, durante o período em que durar a crise de saúde pública causada pelo vírus COVID-19, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01531 - Valor Total - R\$ 68.000,00 - Assinatura - 6-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 30-2020 - Danone Ltda.

Processo - SG-PRC-2020/01540 - Termo de Doação - 30-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Danone Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 376.196 unidades de produtos refrigerados e sem refrigeração, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01540 - Valor Total - de R\$ 2.733.848,00 - Assinatura - 3-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 31-2020 - Associação Renova BR

Processo - SG-PRC-2020/01542 - Termo de Doação - 31-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Associação Renova BR. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 30.000 cestas básicas, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01542 - Valor Total - R\$ 1.800.000,00 - Assinatura - 6-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 39-2020 - Arrastão Movimento de Promoção Humana

Processo - SG-PRC-2020/01552 - Termo de Doação - 39-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Arrastão Movimento de Promoção Humana - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 1.000 unidades de máscaras protetoras faciais, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01552 - Valor Total - R\$ 10.000,00 - Assinatura - 7-4-2020.

Extrato de Termo de Doação 54-2020 - PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.

Processo - SG-PRC-2020/01599 - Termo de Doação - 54-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de serviços profissionais - pró-bono - contendo duas frentes de trabalho: (1) Frente PMO Estratégico: monitoramento das diversas ações e medidas adotadas no combate ao Covid-19 e; (2) Frente Doações Recebidas: avaliação dos controles aplicados às doações recebidas pelo Governo do Estado de São Paulo, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01599 - Valor Total - R\$ 3.000.000,00 - Assinatura - 15-4-2020.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Detran-124, de 17-4-2020

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da Autarquia, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Ana Carolina de Sá Oliveira, Diretor Técnico I, RG 25.667.329-9

II - André Augusto de Abreu, Diretor Técnico II, RG 21.861.483-4;

III - Bruno José Miranda, Oficial Administrativo, RG 40.155.999-3;

IV - Carla Cristina Mantelato Rallo, Oficial Administrativo, RG 41.049.494-X;

V - Cleide Missae Myasato, Oficial Estadual de Trânsito, RG 21.778.622-4;

VI - Cristiane Aparecida Borges da Silva, Oficial Administrativo, RG 30.689.383;

VII - Dayana Cristina Monpean, Oficial Administrativo, RG 43.085.404-6;

VIII - Eliana Santana do Amaral, Diretor Técnico I, RG 19.474.376;

IX - Felipe Cesar Amaral Valero, Oficial Administrativo, RG 47.665.500-6;

X - Fernanda Andrade Siqueira do Prado, Oficial Administrativo, RG 45.401.446;

XI - Fernanda Canhadas Dias Ismael, Diretor Técnico II, RG 32.833.159;

XII - Fernanda Rodrigues Colucci, Diretor Técnico I, RG 42.576.451-5;

XIII - Flávia Maria Baldan Ribeiro, Diretor Técnico I, RG 32.479.482-4;

XIV - Getulia de Abril Gallo Tabachi, Oficial Administrativo, RG 35.052.260-1;

XV - Gisele Cristine Paganelli Fernandes, Diretor Técnico II, RG 17.625.790-1;

XVI - Henrique Silva Bueno, Diretor Técnico I, RG 34.973.462;

XVII - Hugo Miguel Cardeira, Oficial Estadual de Trânsito, RG 46.339.437;

XVIII - Igor Faganello Amorim, Diretor Técnico I, RG 47.513.497-7;

XIX - Ines Aparecida de Freitas Baptista, Oficial Administrativo, RG 53.748.255-6;

XX - Jessica Jaqueline Braz, Oficial Administrativo, RG 41.574.733-8;

XXI - João Carlos Bonin, Oficial Administrativo, RG 453.488/MS;

XXII - João Ricardo Jacomeli, Diretor Técnico I, RG 27.410.995-5;

XXIII - João Vitor da Silva, Diretor Técnico I, RG 32.860.740-X;

XXIV - Laura Vida Badaró, Diretor Técnico I, RG 29.836.903;

XXV - Letícia de Oliveira Ventura Quesada, Diretor Técnico I, RG 40.297.178-4;

XXVI - Lilian Suemi Kawabe Ianelo, Oficial Administrativo, RG 10.915.299-2;

XXVII - Livia Helena de Souza, Oficial Administrativo, RG 32.832.599-2;

XXVIII - Luciano Gustavo Bazana, Oficial Estadual de Trânsito, RG 27.443.031;

XXIX - Luiz Fernando Giachetto, Oficial Administrativo, RG 12.142.356;

XXX - Luiz Messias Batista de Araújo, Oficial Administrativo, RG 34.160.831;

XXXI - Marcellus Vieira Campos, Diretor Técnico I, RG 53.606.794-6;

XXXII - Mariana Mendes Siqueira, Oficial Administrativo, RG 44.836.980;

XXXIII - Michele Gonçalves de Oliveira, Oficial Administrativo, RG 45.273.949-2;

XXXIV - Natália Cristina Betochi Castello, Diretor Técnico II, RG 42.399.703-8;

XXXV - Patricia Postigo, Oficial Administrativo, RG 25.128.975-8;

XXXVI - Renata Nogueira, Diretor Técnico I, RG 10.539.432-4;

XXXVII - Sandra Aparecida Amaral dos Santos, Oficial Administrativo, RG 17.868.454-5;

XXXVIII - Sergio de Moura Midois, Oficial Estadual de Trânsito, RG 20.648.181;

XXXIX - Sílvia Rosane de Sousa, Oficial Administrativo, RG 25.512.942-7;

XL - Tatiana Bernini del Masquio, Agente Estadual de Trânsito, RG 40.423.489;

XLI - Tatiana Felix Miyazato, Oficial Administrativo, RG 32.580.283;

XLII - Viviane Vieira de Melo, Diretor Técnico I, RG 37.391.030.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Detran-SP 141, de 31-05-2019.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

##### Núcleo de Gestão de Contratos

###### Extrato de Contrato

3º Termo de Aditamento do Contrato 028/2017 - Processo 21.741/2017 - Resolução - PGE-23/2015.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

Objeto: à prestação de serviços técnicos e especializados em tecnologia da informação, abrangendo a manutenção de solução de sistemas de informação baseada nos métodos Data Warehouse e Business Intelligence.

Termo de Aditamento assinado em: 13-03-2020.

Valor total estimado: R\$ 1.077.360,00.

Categoria Funcional Programática: 04125292649900000.

###### Extrato de Contrato

3º Termo de Aditamento do Contrato 027/2016 - Processo 190.052/2016 - Resolução - PGE-23/2015.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

Objeto: à prestação de serviços técnicos e especializados em tecnologia da informação, objetivando a manutenção do aplicativo Guia de Informações - Painel de Ocorrências (Disque Detran) e a disponibilização de infraestrutura virtualizada on premises avançada com gerenciamento.

Termo de Aditamento assinado em: 13-03-2020.

Valor total estimado: R\$ 340.109,40.

Categoria Funcional Programática: 04125292649900000.

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL

##### Retificação do D.O. de 4-4-2020

República da portaria do Superintendente, de 03-04-2020 em seu inteiro teor, com as correções apresentadas a seguir:

Considerando a Lei Federal 9.503 de 23-09-1997 e alterações - Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução Contran 449 de 25-07-2013, a Portaria Detran 938 de 24-05-2006 e alterações posteriores, Portaria Detran 1.215/2014 e Portaria Detran 023/2015 que estabelecem os procedimentos para o leilão de veículos em hasta pública e a Lei Estadual 15.911 de 29-09-2015 que estabelece as taxas no âmbito do poder estadual;

Considerando a existência de elevado número de veículos automotores e ciclomotores nessas condições no pátio de recolha de veículos, sob jurisdição do Município de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Promover, nos termos da legislação supramencionada, bem como suas alterações, a venda em Leilão Público dos veículos automotores e ciclomotores que encontram-se removidos, apreendidos e retidos no Pátio Zona Leste do município de São Paulo - Lote 06 da Capital Paulista por período superior a 60 dias.

Artigo 2º - A Comissão de Leilão instituída conforme Portaria Detran 023/2015 terá plenos poderes para desencadear as providências constantes das Normas Vigentes para a realização do leilão.